

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 417 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Professora Arminda Rezende de Pádua Del Corona do curso de enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando ao Coren-MS designar representante para ministrar aula sobre Disciplina Ética e Exercício Profissional de enfermagem para os acadêmicos de enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 para representar o Coren-MS a fim de ministrar aula sobre Disciplina Ética e Exercício profissional para os acadêmicos de enfermagem, no dia 05 de outubro de 2020, via Google Meet em Campo Grande.

Art. 2º A conselheira supracitada fará jus a 1 (um) auxílio representação, e deverá elaborar relatório de evento e atividade externa.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978